

## **Introdução**

Pensar é criar. Cada vez que pensamos nos abstraímos da realidade, e não raras vezes, transcendemos na imaginação e acabamos por criar algo de novo.

É facilmente constatável que, biologicamente, o homem é o mais frágil, fisicamente, de todos os animais. No entanto, para compensar essa desvantagem, foi dotado do mais poderoso de todos os instrumentos, o Pensar. Instrumento, aliás, que lhe garantiu sobreviver por tanto tempo e com tanto êxito. Ao pensar, o homem cria e, ao criar, transforma a natureza, vence obstáculos e cria um ambiente mais favorável para si e para seus semelhantes.

A maior criação do homem foi, sem sombra de dúvidas, a Linguagem. Aliás, nas memoráveis palavras de Thomas Hobbes (1999, p. 43):

Mas a mais nobre e útil de todas as invenções foi a da linguagem, que consiste em nomes ou apelações e em suas conexões, pelas quais os homens registram seus pensamentos, os recordam depois de passarem, e também os usam entre si para a utilidade e conversa recíprocas, sem o que não haveria entre os homens nem Estado, nem sociedade, nem contrato, nem paz, tal como não existem entre os leões, os ursos e os lobos (HOBBS, 1999, p. 43).

E, decorrência desta, a Escrita, no ano de 4000 a.C., sendo o surgimento da escrita o marco divisor entre Pré-história e a História.

Certa vez, um pensador, cujo nome não nos recordamos, disse: “Todo conhecimento passa pela leitura” e Ludwig Wittgenstein complementa dizendo que “Os limites de minha linguagem denotam os limites de meu mundo”. Portanto, através da escrita e da leitura, que compõem a linguagem, podemos conhecer e criar um mundo de horizontes incomensuráveis. Quando uma obra científica ou literária é criada, o mundo do conhecimento é ampliado, revisto e aperfeiçoado. A criação artística, também desempenha papel relevante, e é anterior, inclusive, à escrita. Afinal, a arte da pintura rupestre – pintura em cavernas – inaugurada pelo homem antigo, teve prevalência sobre a escrita, se bem, é óbvio, que também era uma expressão de linguagem, por meio da qual o homem das cavernas fez representações de suas atividades diárias, como caça, pesca, religião, etc. Uma forma de narrar a realidade daquela época. Por meio das representações artísticas, como pintura, artesanato, escultura e etc., muito conhecimento nos é transmitido, pois, cada povo, em cada época, passa e transfigura suas características na arte que é produzida, permitindo às gerações futuras tomarem contato com seus usos, costumes, tradições e etc, o que nos dá supedâneo para entender as transformações pelas quais passa a sociedade e, desta forma, termos condições de entender a sociedade atual. Assim, nota-se o quanto importante é a criação intelectual, em suas várias modalidades, seja literária, científica ou artística.

## **A sociedade moderna e a mecanização da produção**

Na aurora da humanidade, todo o trabalho que o homem realizava era, eminentemente, manual ou artesanal. E até a bem pouco tempo, o trabalho manual preponderou. Os artesãos levavam até muitos dias para confeccionar apenas uma unidade do objeto que estavam criando. As grandes desvantagens de tal procedimento, eram a demora na produção e alto custo da peça produzida. Não apenas no artesanato, mas também na produção e divulgação de obras literárias, o trabalho manual encarecia sobremaneira o produto final. Só para ficarmos com um exemplo, podemos citar a divulgação da Bíblia na Idade Média. Sua produção era realizada pelos monges, nos mosteiros, exímios copistas, que passavam o dia copiando do manuscrito original e montando novos livros

de sobrenome, que lhe desse destaque e garantisse supremacia sobre os demais. Como exemplo podemos citar o trivial sabonete. Todos conhecemos bem o sabonete. Mas, dificilmente me dirijo ao supermercado apenas para comprar o sabonete, geralmente tenha em mente o Lux Luxo, ou o Palmolive, ou o Dove, etc. Esse o grande benefício da produção em série, o poder da escolha.

Entretanto, num lado diametralmente oposto ao benefício surgido, um gigantesco problema vem surgindo, ganhando, em nossos dias, proporções continentais e afetando o mundo todo. Um problema, que para os produtores é mais uma doença, diz respeito à reprodução não autorizada de marcas devidamente legalizadas e registradas nos órgãos competentes, que são vendidas por criminosos a um preço quase que simbólico, levando muitas empresas a grandes déficits, quando não à ruína. Porque, colocar um produto, a um preço acessível a todos no mercado é uma coisa, agora, outra bem diferente é dá-lo em troca de um preço ínfimo e simbólico, o que, evidentemente, não faz parte da dinâmica capitalista.

Essa doença da produção em série, sem o expresso consentimento do produtor ou autor assumiu em nossos dias, duas modalidades distintas, o Plágio e a Pirataria.

## **Do Plágio**

Faremos uma curta incursão pelo problema do plágio, que ocorre quando a idéia de um autor é, indiscriminadamente, copiada, sem que sua autoria seja mencionada. O tratamento deste tema será breve, pois o objetivo principal deste singelo trabalho é cuidar da problemática da pirataria ( uma modalidade de reprodução não autorizada, que envolve, não a reprodução da idéia, mas a estrutura física do produto ).

Escrever um livro ou fazer um trabalho de pesquisa científica é algo que exige muito do autor. Longas horas de leitura, reflexão, re-reflexão e ordenamento lógico das idéias que serão expostas. Coerência e coesão. Filosoficamente falando, para produzir uma idéia é necessário que o autor esteja “grávido”.

Sabemos perfeitamente bem o quão especial é uma gravidez. Exige a fecundação, à qual podemos equiparar o estágio em que o autor da obra vai, paulatinamente, adquirindo conhecimento através de reiterado estudo e análise. Posteriormente, temos a gestação, à qual podemos equiparar o período em que o autor reflete sobre a idéia que teve, ou a análise do dado que obteve em suas pesquisas. A gestação é o período em que a idéia toma forma, cresce e se aperfeiçoa. Contrariamente à uma gestação biológica que, na espécie humana dura, aproximadamente, 9 (nove) meses, a gestação de uma idéia literária, científica ou artística, pode perdurar por anos ou décadas, para que atinja o ponto de maturação adequado. Após a gestação, o momento tão aguardado, o parto. Para o homem biologicamente considerado, a chegada do novo ser ao mundo; para o autor, o parto de sua idéia é a transcrição da mesma para o papel e sua posterior publicação. Portanto, a dor do pensamento iguala-se à dor do parto. Já dizia o poeta luso, Fernando Pessoa: “Pensar é algo nada natural”.

O pensar, no sentido de se estar criando algo de novo e inédito. Daquilo que não há similares. E, realmente, apesar do ato de pensar ser natural e intrínseco à própria natureza humana, criar é um ato que, inegavelmente, se situa num patamar superior, pois o criar exige muito de seu criador, como acima explicamos. Criar é abrir um mundo de possibilidades. Sendo assim, este produto da concepção deve ser protegido, pois somente seu genitor sabe o quão doloroso foi o processo de gestação e, principalmente, a dor do parto, para que sua criação se tornasse possível.

considerados. Como exemplo, temos o tão propagado xerox. Ao pegarmos um livro e xerocopiá-lo inteiramente, estamos cometendo pirataria, pois, o nome do autor permanecerá devidamente indicado, no entanto, a estrutura física do livro foi indevidamente reproduzida, pois não contou com a expressa autorização do autor. E o grande fantasma da pirataria reside em que, o autor da obra indevidamente reproduzida, não irá auferir um só centavo com a venda deste material.

O direito autoral não abrange apenas a propriedade de livros, obras de artes ou estudos científicos, mas também o propriedade industrial, que engloba as marcas e as patentes.

Vimos no capítulo I do presente trabalho que, a modernização trouxe consigo a criação de máquinas capazes de reproduzir obras e produtos já existentes, em grandes quantidades.

Dado o grande desenvolvimento industrial, principalmente, a partir do séc. XVIII, com a Revolução Industrial, uma gama muito maior de pessoas passaram a ter acesso aos meios de produção, lançando no mercado de consumo seus produtos, agora feitos industrialmente e em série. No entanto, o problema é que muitos industriais se dedicam a produção do mesmo produto, gerando inevitavelmente a concorrência, no sentido de que seu produto seja o mais consumido e aceito. Toda essa disputa exigiu o surgimento de mecanismos que individualizassem os produtos e garantissem uma leal concorrência.

Dentro deste quadro dos acontecimentos, houve o surgimento da Propriedade Industrial, com a criação de Marcas e Patentes. As marcas são os sinais distintivos que individualizam e distinguem um produto dos demais. A patente abrange a criação ou invenção de um novo produto, máquina, invento, etc., é a invenção de algo inédito, sem similar. Apesar das Marcas e Patentes estarem, no direito pátrio, regidas por uma legislação específica, a Lei n. 9.276/96, não podemos nos esquecer que as marcas e patentes também são uma criação intelectual, pois envolvem o labor intelectual de seus criadores. Em nossa humilde opinião, as marcas são uma criação mais de cunho artístico, pois envolvem certa arte na criação dos sinais, não se confundindo com a criação artística propriamente dita, mas, por analogia, chegamos a esta comparação. Já a patente envolve um rigoroso e criterioso trabalho científico, aproximando-se mais da criação científica. No entanto, analogias à parte, a questão fundamental é que, ambas geram a seus criadores o direito sobre a coisa criada, envolvendo as questões de como usar, dispor, alienar, usufruir e garantir este direito, contra eventuais usurpadores. Por essa razão, também disciplinando a matéria, temos a incidência da Lei n. 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

Também não é o propósito do presente trabalho, dada sua singeleza, a análise da problemática do procedimento de registro das criações intelectuais ou industriais, quais criações são registráveis e legalmente protegíveis, ou os direitos sobre a constituição, uso e alienação de respectivos direitos. Mas, sim, a análise do problema da usurpação de tais direitos, e, especificamente, dos direitos concernentes à propriedade Industrial, ou seja, a reprodução não autorizada dos produtos e, conseqüentemente, das marcas e patentes.

A pirataria, como acima dito, abrange a reprodução física do produto. O eventual usurpador, pega um produto original do meio circulante e faz uma réplica exata, ou melhor, um clone do produto original. No entanto, com as seguintes diferenças: é um produto pirata (não original), com um nível de qualidade muito inferior, sem garantia, e com preço muito menor. Este talvez, ou melhor, com certeza, o ponto que permite uma propagação extremamente grande dos produtos pirateados.

Não podemos descuidar de nossa realidade. Fazemos parte de um país que possui uma má distribuição de

Quando é descoberto o local onde o produto está sendo pirateado, geralmente só se encontram os empregados, pessoas humildes, que são exploradas, e até, escravizadas, que não tem a mínima noção do que fazem. Assim, não há como puni-los.

Desse quadro exsurge a situação da mais lamentável irresponsabilidade legal frente aos produtos piratas, pois seus produtores não podem ser identificados, e, concomitantemente, a situação de total desproteção em que fica o consumidor, em caso de defeito ou vício do produto. E nem mesmo se pode atribuir a culpa ao consumidor por ter adquirido um produto pirata, haja vista o fato de que estes se tornaram um meio para que as classes menos favorecidas tenham acesso a certos produtos, cujos preços, em não raras situações, são totalmente incompatíveis com nossa realidade. Mas essa, uma outra questão. Há quem faça a alegação de que o problema da pirataria é uma jogada de Marketing, onde a empresa produtora de um produto original também lançaria no mercado, concomitantemente, produtos falsos. Toda vez que se falasse na pirataria de um certo produto, estar-se-ia também fazendo-se a propaganda de tal produto. No entanto, não sabemos até que ponto esta opinião procede. Não nos manifestaremos à respeito, primeiro, porque não é objetivo do presente trabalho; segundo, porque é uma questão delicada e que necessita de severas investigações.

Em segundo lugar, a pirataria deve ser frontalmente combatida por questões tributárias. Os produtos que entram em circulação no mercado, sendo falsificados, não tem sobre si a incidência de impostos, e isto, pelo simples motivo de que de não há de quem se cobrar as alíquotas devidas ao Estado. O pretense “fornecedor” de tais produtos pirateados é uma pessoa anônima, ou organização anônima, desconhecida, portanto. Inclusive, as empresas detentoras das marcas pirateadas, somente tomam conhecimento da falsificação quando os produtos falsificados já se encontram no mercado.

Alguns produtos falsificados podem representar um sério problema para a saúde de seus consumidores. Em recente matéria publicada pela Revista “Veja”, de 26 de julho de 2000, pág. 126, sob o título “O Brasil ilegal se alastra”, a revista noticia o caso da falsificação de cigarros, setor que vem sofrendo em demasia com a pirataria. O cigarro falsificado é vendido a R\$ 0,70 o maço, enquanto o original a R\$ 1,40.

Além dos produtos prejudiciais à saúde contidos nos cigarros originais, os falsificados podem ter uma quantidade impressionante de defensivos agrícolas proibidos. De acordo com a revista “Veja”: “Uma análise laboratorial recente da Associação Brasileira da Indústria do Fumo mostrou que, entre 45 marcas pesquisadas dezoito tenham resíduos de inseticidas cuja fabricação é proibida no país. Sem falar em areia e barbante.”

Voltando à questão tributária, com a entrada destes produtos falsificados no mercado, somando-se além do cigarro, também os mercados de combustível e refrigerante, chega-se a uma atividade de 20 bilhões de Reais ao ano. Sendo que a Receita deixa de arrecadar R\$ 4,5 bilhões de Reais. Dinheiro que não entra e que poderia ser canalizado para outros setores públicos, como saúde, educação, habitação, etc.

A questão é que, atividades ilegais e extremamente nocivas ao consumidor, ao Estado e aos fabricantes, poderiam ser facilmente evitadas se estes últimos, os fabricantes, disponibilizassem seus produtos a